



Prefeitura Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Coordenação de Planejamento em Gestão em Saúde

# Programação Anual de Saúde 2022

Pau D'arco – PA  
Setembro/22.

## **APRESENTAÇÃO**

**FREDSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito do Municipal

**CLEIDSON FERREIRA CHAVES**

Secretário Municipal de Saúde

Elaboração / Colaboradores:

### **Equipe Técnica**

Regilânia dos Santos Cardoso – Assessora Técnica.

Aline Nunes da Silva – Coordenadora da Atenção Primária.

Emival Barbosa Nogueira – Coordenador da Atenção Especializada.

Pablo Lima do Nascimento – Secretário Adjunto.

Maria Fabrícia Andrade – Coord. do PSE, Academia da Saúde e Educação em Saúde

Wéllita Viera de O. Silva – Coord. de enfermagem do Hospital Mun. Enfª. Antônia P. Cavalcante.

## Introdução:

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza os compromissos de governo expressos no Plano de Saúde e visa anualizar as metas desse plano e prever a alocação dos recursos orçamentários para a execução das ações propostas, conforme estabelecido no Artigo 97, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017.

# Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2022

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantir, efetivar e consolidar os princípios do SUS, fortalecendo a Atenção Primária na implementação das Redes de Atenção à Saúde e a Política Nacional de Humanização, considerando as especificidades territoriais, para promoção, proteção e cuidado da população, conforme o Decreto 7508/2011.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil (PAB).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	79,79	2021	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - -Garantir a oferta das ações básicas, potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuir para a sua inclusão social.								
Ação Nº 2 - -Acompanhar e registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica e no mapa de acompanhamento do Programa Auxílio Brasil as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias.								
Ação Nº 3 - Conscientizar sobre a importância de realizar o acompanhamento dos beneficiários.								
1.1.2	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimentos odontológicos individuais para usuários cadastrados na unidades básicas de saúde.								
Ação Nº 2 - Prevenir problemas odontológicos, prioritariamente, na população de 0 a 14 anos e gestantes, mas com assistência aos demais ciclos de vida.								
Ação Nº 3 - Manter em funcionamento as duas equipes de saúde bucal.								
Ação Nº 4 - Manter atualizado o cadastro do CNES.								

1.1.3	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	média da ação coletiva de escovação supervisionada	0,60	2021	Razão	0,90	1,10	Razão
Ação Nº 1 - Realizar procedimentos coletivos: levantamento epidemiológico, escovação supervisionada e evidenciação de placa; bochechos com flúor.								
Ação Nº 2 - Promover educação em Saúde Bucal.								
1.1.4	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento as duas equipes de saúde da família.								
Ação Nº 2 - Manter atualizado o cadastro do CNES.								
Ação Nº 3 - Manter o cadastro das famílias atualizado (Sistema Próprio / e-SUS).								
1.1.5	Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	Proporção de Internações por condição sensíveis à atenção básica	100,00	2021	Percentual	10,59	19,50	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar ações mais efetivas na atenção primária e na urgência.								
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde para público alvo.								
1.1.6	Ampliar o nº de leitos efetivos por 1000 habitantes.	Números de leitos hospitalares do SUS	405	2021	Número	4,05	405	Número
Ação Nº 1 - Manter cadastro os 22 leitos ativos no CNES.								
1.1.7	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço WebService, em X% dos municípios.	Percentual de Municípios com o sistema hórus implantado enviando conjunto de dados por meio do serviço webservice	75,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalar o sistema Hórus na unidade de saúde da família III, Inácio Cury.								
1.1.8	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,30	2021	Razão	0,40	0,50	Razão
Ação Nº 1 - - garantir a coleta do Exame Papanicolau em todas as Unidades de Saúde de Saúde da Família da Zona urbana e rural.								
Ação Nº 2 - Realizar Educação em saúde sobre tema específico da importância do PCCU.								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa a mulheres que não realizaram os exames de PCCU a cada três anos.								
Ação Nº 4 - Registrar no sistema de informação SIKANWEB todos os exames de citologia.								
1.1.9	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,10	2021	Razão	0,10	0,12	Razão
Ação Nº 1 - Cadastrar requisição de solicitação de mamografia da faixa etária preconizada pelo MS, nos estabelecimentos de saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar educação em saúde com temas específico relacionado ao câncer de mama.								
1.1.10	Reduzir em 2% da taxa de internação hospitalar em pessoas idosas por fratura de Fêmur	Taxa de internação hospitalar em pessoas idosas por fratura de Fêmur.	19,40	2021	Percentual	19,40	19,80	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras para o público alvo com tema específico de acidentes domésticos.								
Ação Nº 2 - Realizar avaliação através do departamento de controle e avaliação dos pacientes idosos internados com fratura de fêmur, para monitoramento.								
Ação Nº 3 - Intensificar o programa de idosos como prioridade.								
1.1.11	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	23,89	2021	Percentual	19,00	23,89	Percentual
Ação Nº 1 - Conscientização dos adolescentes enquanto sujeito de sua própria história.								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais das equipes de saúde a escuta qualificada dos adolescentes.								
Ação Nº 3 - Intensificar parceria da Educação e Saúde.								
Ação Nº 4 - Incentivar a não interrupção dos estudos.								
Ação Nº 5 - Estimular as relações intra -familiar.								
1.1.12	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas no pré-natal	57,52	2021	Percentual	60,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a consulta de pré-natal de gestante até a 12ª semana de gravidez.								
Ação Nº 2 - Classificar o risco gestacional na 1ª consulta e nas subsequentes.								

Ação Nº 3 - Ofertar no mínimo 6 consultas de pré-natal e uma de puerpério na USF, sendo consultas intercaladas com profissional médico e enfermeiro.									
Ação Nº 4 - Busca ativa das gestantes faltosas ao pré-natal.									
1.1.13	Reduzir os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) em maiores de 20 anos.	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) em maiores de 20 anos.	50,00	2021	Percentual	23,00	60,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar educação em saúde com palestras de conscientização para público alvo.									
Ação Nº 2 - Realizar atividade física nas academias de saúde.									
Ação Nº 3 - Estimular uma alimentação saudável para público alvo.									
Ação Nº 4 - Realizar o monitoramento nos estabelecimentos de saúde dos pacientes hipertensos e diabéticos.									
1.1.14	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	72,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar investigação de todos os óbitos registrados no sistema SIM.									
1.1.15	Aumentar a proporção de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	50,00	2021	Percentual	50,00	65,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar educação em saúde com palestras de conscientização sobre a importância e benefícios do parto humanizado.									
Ação Nº 2 - Incentivar nas consultas de pré-natal o parto humanizado.									
1.1.16	Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu - 192).	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu - 192).	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter ativo no CNES o programa SAMU - 192									
1.1.17	Qualificar os pontos de atenção dos componentes da Rede de Urgência e Emergência (RUE) nas regiões do Estado.	Número de pontos de atenção dos componentes da Rede de Urgência e Emergência (RUE) qualificados.	1	2021	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Aderir no sistema SAIPS a qualificação das equipes do SAMU-192 em 2023.									
1.1.18	reformular 100% das Unidades de Saúde da família da zona urbana e rural	Número de UBS com reformas	3	2021	Número	0	4	Número	
Ação Nº 1 - Cadastrar propostas no INVESTSUS, de investimento em obras para reformar das USF da zona urbana e rural em 2023.									
1.1.19	Adquirir veículo para atenção primária em saúde e vigilância em saúde	Número de veículos ofertados na atenção primária e VS.	1	2021	Número	0	2	Número	
Ação Nº 1 - Cadastrar propostas no INVESTSUS, de investimento em equipamentos para rede de atenção primária.									
1.1.20	garantir 100% das equipes de saúde da família ativas	número de equipe homologadas / existentes	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter atualizado os cadastros das equipes ativas no CNES.									
1.1.21	Informatizar 100% das USF do município.	Número de USF informatizadas.	1	2021	Número	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Implantar o ESUS/PEC nas Unidades de saúde da zona rural.									
1.1.22	Implantar a equipe multiprofissional de atenção especializada em saúde mental no município.	Número de equipe multiprofissional em saúde mental	0	2021	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar adesão no sistema saips do programa de saúde mental para equipe multiprofissional em saúde mental.									
Ação Nº 2 - Elaborar um projeto para implantação do programa da equipe multiprofissional em saúde mental.									
1.1.23	Manutenção de 100% dos programas captação ponderada, ações estratégicas, desempenho, agente comunitário de saúde e informatiza APS em funcionamento.	Manutenção de 100% dos programa da atenção primária.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir financiamento para rede de atenção primária através de cadastramento de profissionais no CNES e registrar produções da APS no Pec.									
1.1.24	Garantir 100% retaguarda dos usuários do programa de saúde mental, com surto para os município referência.	Número de paciente psicossocial encaminhados para referência.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Encaminhar paciente com surtos para hospital de referência.									
1.1.25	Aquisição de equipamentos de informática para as equipes de saúde da família do município	Unidades / equipes informatizadas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Cadastrar propostas no INVESTSUS, de investimento em equipamentos para rede de atenção primária.									
1.1.26	implantar o programa TELEMEDICINA.	Número de telemedicina implantados.	1	2021	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Garantir os equipamentos exclusivo para o consultório no hospital municipal em parceria com SESP.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação para os profissionais envolvidos na instalação do programa em parceria com a SESP.									

Ação Nº 3 - Adequar o consultório conforme solicitação da equipe técnica do programa da SESPA.

Ação Nº 4 - Elaborar projeto para implantação do programa Telemedicina com aprovação do CMS.

1.1.27	Ofertar qualificação para todos os profissionais dos estabelecimentos de saúde da rede atenção primária e especializada	numero de profissionais capacitados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	-------------------------------------	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar capacitações de programas da rede de atenção à saúde.

**DIRETRIZ Nº 2 - A estruturação de um modelo de financiamento focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços da Atenção Primária e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - é ampliar o acesso ao SUS a partir de uma estrutura de financiamento que considere o desempenho e os resultados dos municípios no cuidado da Atenção Primária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Aumentar o número de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	60,00	2021	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a consulta de pré-natal de gestante até a 12ª semana de gravidez.								
Ação Nº 2 - Ofertar no mínimo 6 consultas de pré-natal e uma de puerpério na USF, sendo consultas intercaladas com profissional médico e enfermeiro.								
Ação Nº 3 - Registrar com qualidade as consultas de pré-natal no PEC/ESUS.								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas ao pré-natal.								
2.1.2	Aumentar o número de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	58,00	2021	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar os testes rápidos de Sífilis e HIV na primeira consulta de pré-natal e no 3º trimestre, para as gestantes e suas parcerias sexuais em todas as UBS do município.								
Ação Nº 2 - Registrar no sistema PEC/ESUS os exames realizados em gestantes e parceiros com qualidade.								
2.1.3	Aumentar o número de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	60,00	2021	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimento das gestantes cadastradas contemplando com uma consulta odontológica na gestação.								
Ação Nº 2 - -Realizar busca ativa das gestantes faltosas na consulta odontológica, através dos ACS.								
2.1.4	Aumentar a cobertura de exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	0,40	2021	Razão	0,40	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Ofertar a coleta do Exame Papanicolaou em todas as Unidades de Saúde de Saúde da Família.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa a mulheres que não realizaram os exames de pccu a cada três anos.								
2.1.5	Aumentar a cobertura de vacina de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada.	"Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada" tem como objetivo, mensurar o nível de proteção da população infantil contra as doenças imunopreviníveis citadas, mediante o cumprimento do esquema básico de vacinação de penta e pólio no primeiro ano de vida.	95,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar na 1ª semana de vida do RN.								
Ação Nº 2 - Imunizar as crianças de 0 a 24 meses conforme protocolo.								
Ação Nº 3 - Inserir os RN nas ações de puericultura.								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa dos faltosos.								
2.1.6	Aumentar o percentual de pessoas hipertensas, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	44,00	2021	Proporção	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a consultas para os hipertensos com aferição de pressão arterial semestralmente.								
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa dos pacientes faltosos.								
Ação Nº 3 - Realizar atividade de educação em saúde para conscientização do publico alvo.								
2.1.7	Aumentar o percentual de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	50,00	2021	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a consultas para os diabéticos com a solicitação da hemoglobina glicada semestralmente.								
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa dos pacientes faltosos.								
Ação Nº 3 - Realizar atividade de educação em saúde para conscientização do publico alvo.								



**DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde Atenção Básica, Urgência e Emergência, Materno-Infantil, Doenças Crônicas, Psicossocial e Atenção às Pessoas com Deficiências de forma ascendente e regionalizada, respeitando as diversidades e contemplando as demandas específicas de todas as Regiões de Saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, otimizando o sistema de referência e contra referência, por meio de prontuário eletrônico único, revisando a pactuação entre o governo federal, estados e municípios para distribuição justa e proporcional de recursos, garantindo a oferta de consultas, exames, medicamentos e procedimentos em todos os níveis de complexidade.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	1,00	2021	Taxa	1,00	1,00	Taxa
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de educação em saúde para gestantes.								
Ação Nº 2 - Intensificar ações de saúde voltadas à saúde infantil.								
3.1.2	Reduzir o Número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento com qualidade do pré-natal até o nascimento no hospital municipal.								
3.1.3	Investigar os óbitos maternos em Idade Fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa na unidade hospitalar e ambiente familiar.								
3.1.4	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Nº de unidades de saúde implantadas com serviços de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências	5	2021	Número	5	8	Número
Ação Nº 1 - Manter ativos as unidades de saúde no cnes e registrar SINAN NET de acordo com a necessidade a notificação.								
3.1.5	Garantir estrutura própria para o funcionamento de 100% do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU- 192 de Pau D'Arco.	Base descentralizada em funcionamento em estrutura própria.	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Cadastrar propostas no INVESTSUS, de investimento para obras para construção do prédio SAMU 192 em 2023.								
3.1.6	garantir cadastro de emendas parlamentares de incremento PAP, MAC e investimento no sistema INVESTSUS e FNS.	Número de emendas parlamentares de PAP, MAC e investimentos cadastradas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - cadastrar no INVESTSUS propostas de incremento PAP e MAC, de acordo com teto financeiro.								
3.1.7	Realização de seminários e reuniões técnicas e montagem de instâncias coletivas para a elaboração de novas abordagens para o processo de educação permanente dos profissionais de saúde no SUS.	Números de seminários realizados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar o plano de ação de educação permanente.								
3.1.8	Elaborar plano de ações de educação permanente anualmente.	Planos de ações elaborados, apresentados e aprovados no CMS, CIES.	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Atualizar o plano de ação de educação permanente.								
3.1.9	Garantir a qualificação da central e unidade móveis SAMU 192 no SAIPS	Base SAMU 192 qualificada.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar adesão no sistema saips do programa de saúde mental para equipe multiprofissional em saúde mental.								
3.1.10	Garantir recursos humanos para manutenção e funcionamento de 100% dos programas das redes de atenção primária, especializada e gestão do sus.	Número de recursos humanos cadastrado no SNCES.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar cadastros de profissionais no CNES e manter ativos no sistema.								
3.1.11	Implantar o programa de especialidades no município	Número de novas especialidades implantadas.	3	2021	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Contratação de empresa terceirizada para prestadores de serviços médicos especialistas.								
3.1.12	Ofertar cirurgias eletivas no Hospital Municipal	Número de cirurgias eletivas realizadas no determinado período.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Elaborar projeto de cirurgias eletivas em parceria com a SESPA de acordo com a portaria.								
3.1.13	Informatização e sistematização dos estabelecimentos da atenção especializada do município.	Estabelecimentos informatizados da atenção especializada.	50,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalar software para assistência hospitalar.								
3.1.14	Implantar rede de gases hospitalar no município	Rede de gases em 100% dos setores do hospital municipal.	0,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar propostas no INVESTSUS, de investimento em equipamentos para rede de atenção especializada.								
3.1.15	Ofertar equipamentos para todos os ambiente hospitalar	Equipamentos existente / equipamentos novos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar propostas no INVESTSUS, de investimento em equipamentos para o hospital hospitalar.								
3.1.16	Elaborar Plano de urgência e emergência para o município.	Número de plano de urgência e emergência elaborados	1	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar plano de ação para urgência e emergência para o município de PD.								
3.1.17	Aquisição de uma ambulância SAMU - 192 da base descentralizada de Pau D'arco - PA	Ambulância SAMU-192 existente / novas ambulância SAMU 192.	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitação no sistema SAIPS para programa de urgência e emergência.								
Ação Nº 2 - Realizar processo descaracterização da ambulância antiga.								
3.1.18	Implantar o programa de especialidades no hospital municipal	Numero de especialidades implantadas	5	2021	Número	2	10	Número
Ação Nº 1 - Contratação de empresa terceirizada para prestadores de serviços médicos especialistas.								
3.1.19	Implantar prontuário eletrônico nos estabelecimentos da atenção especializada	Número de programas implantados nos estabelecimentos especializados	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implantar sistematização focada na organização do prontuários hospitalar.								
3.1.20	aquisição de equipamentos para atenção especializada	Equipamentos existentes / Equipamentos adquiridos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar propostas no INVESTSUS, de investimento em equipamentos para rede atenção especializada.								

**DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Intensificar nas UBS os testes rápido para gestantes e parceiros.								
4.1.2	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	8	2021	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Incentivar o público alvo a práticas de atividades física corporal.								
Ação Nº 2 - Ofertar profissional nutricionista nas rede atenção primária.								
Ação Nº 3 - Adesão ao programa incentivo atividade física.								
4.1.3	Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança, nos municípios das 13 Regiões de Saúde.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	57,47	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - imunizar o público alvo.								

Ação Nº 2 - realizar busca ativa do faltosos.								
4.1.4	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	80,00	2021	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar busca ativas dos pacientes faltosos de tuberculose.								
4.1.5	Realizar exames anti-hiv em X% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	90,00	2021	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o teste rápido HIV nos estabelecimentos de saúde do público alvo.								
4.1.6	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Intensificar ações de prevenção e promoção em saúde.								
4.1.7	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	2021	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos casos de hanseníase notificados.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativas dos pacientes faltosos de hanseníase.								
4.1.8	Ampliar o número de municípios que alcançam o mínimo de 80% de cobertura de visitas domiciliares para controle vetorial da dengue	Número de municípios que alcançaram o mínimo de 80% de cobertura de visitas domiciliares para controle vetorial da dengue em pelo menos 4 ciclos.	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as visitas domiciliares de acordo com ciclo e cronograma.								
4.1.9	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	57,74	2021	Percentual	80,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar apoio para transporte das amostras de acordo com o cronograma.								
4.1.10	Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	50,00	2021	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de fiscalização e vigilância em saúde do trabalhador nos ambientes e processos para eliminar e/ou diminuir os riscos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.								
Ação Nº 2 - Capacitar 100% dos profissionais e trabalhadores da saúde direto e indiretamente.								
4.1.11	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento das notificação compulsórias notificadas até 60 dias.								
4.1.12	Encerrar 80% ou mais os casos de SRAG Síndrome Respiratória Aguda Grave no sistema SIVEP GRIPE.	Proporção de casos de Síndrome Respiratória Aguda grave encerrados quadrimestralmente no SIVEP GRIPE.	100,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento das notificações de casos SRAG.								
4.1.13	Reduzir o número de óbitos por Leishmaniose Visceral (LV).	Número absoluto de óbitos por Leishmaniose Visceral (LV).	0,00	2021	Percentual	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar de prevenção e promoção da saúde.								
4.1.14	Reduzir em X% em comparação ao ano anterior o número de casos confirmados de Doença de Chagas Aguda Identificado como forma de transmissão Oral.	Número de Casos de Doenças de Chagas Aguda por forma de Transmissão Oral.	0,00	2021	Percentual	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção e promoção da saúde para população.								
4.1.15	Apoiar a ampliação do número de Planos de Saúde enviados aos Conselhos de Saúde.	Planos de Saúde enviados aos Conselhos de Saúde.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o plano municipal de saúde para ciclos 2022 - 2025.								
4.1.16	Atingir x % de manifestações finalizadas dos usuários do SUS.	Percentual de manifestação finalizada dos Usuários do SUS	30,00	2021	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar em reuniões do CMS da abertura das urnas implantadas nos estabelecimentos de saúde.								
Ação Nº 2 - Avaliar juntamente com a equipe técnica da SMS, o formulário de satisfação do usuário.								

Ação Nº 3 - Discutir juntamente com o CMS e equipe técnica da SMS, estratégias de melhorias na saúde.

**DIRETRIZ Nº 5 - Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento municipal e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS e Assegurar o acesso às capacitações, aos profissionais da secretaria de saúde, bem como as condições de funcionamento das atividades administrativa da Secretaria Municipal de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	garantir a manutenção de 100% das atividades do Fundo Municipal de Saúde.	fundo municipal de saúde.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar controle e avaliação nos relatórios de atividades de financiamento do SUS.								
5.1.2	Realizar conferência Municipal de Saúde, Conferencia de Saúde da Mulher e Conferência de Vigilância em Saúde de forma bienal.	Conferência Municipal realizada no período de 04 anos. A cada 02 anos.	1	2021	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Atender o calendário nacional de realização de conferência municipal de saúde de forma bienal, sendo que a ultima conferência realizada foi 2021.								
5.1.3	Garantir 100% da participação do secretário de saúde, técnicos, servidores e conselheiros de saúde em congresso, capacitações, cursos, conferências de saúde, e atividades afins durante quadriênio.	Números de servidores ou conselheiros de saúde que participaram comprovadamente de congresso, conferências, capacitações, cursos no período de um ano.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar de eventos da saúde de acordo com solicitação do nível regional, estadual e nacional.								
5.1.4	Garantir a participação Participar em reuniões dos colegiados da saúde regional e estadual	Calendário de reuniões CIR e CIB aprovado.	90,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - participar das reunião técnica da CIR e CIB.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	garantir a manutenção de 100% das atividades do Fundo Municipal de Saúde.	100,00
	Realizar conferência Municipal de Saúde, Conferência de Saúde da Mulher e Conferência de Vigilância em Saúde de forma bienal.	0
	Garantir 100% da participação do secretário de saúde, técnicos, servidores e conselheiros de saúde em congresso, capacitações, cursos, conferências de saúde, e atividades afins durante quadriênio.	100,00
	Garantir a participação Participar em reuniões dos colegiados da saúde regional e estadual	100,00
	Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	50,00
	Apoiar a ampliação do número de Planos de Saúde enviados aos Conselhos de Saúde.	1
	Atingir x % de manifestações finalizadas dos usuários do SUS.	50,00
301 - Atenção Básica	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil (PAB).	85,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	0
	Reduzir a mortalidade infantil.	1,00
	Aumentar o número de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	60,00
	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas.	100,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	5
	Reduzir o Número de óbitos maternos.	0
	Aumentar o número de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;	60,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0,90
	Investigar os óbitos maternos em Idade Fértil (MIF).	100,00

Aumentar o número de gestantes com atendimento odontológico realizado	60,00
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	80,00
Aumentar a cobertura de exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	0,40
Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	10,59
Realizar exames anti-hiv em X% dos casos novos de tuberculose.	90,00
Aumentar a cobertura de vacina de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada.	95,00
Ampliar o nº de leitos efetivos por 1000 habitantes.	4,05
Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0
garantir cadastro de emendas parlamentares de incremento PAP, MAC e investimento no sistema INVESTSUS e FNS.	100,00
Aumentar o percentual de pessoas hipertensas, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	50,00
Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço WebService, em X% dos municípios.	75,00
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	90,00
Realização de seminários e reuniões técnicas e montagem de instâncias coletivas para a elaboração de novas abordagens para o processo de educação permanente dos profissionais de saúde no SUS.	100,00
Aumentar o percentual de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	50,00
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	0,40
Elaborar plano de ações de educação permanente anualmente.	1
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,10
Reduzir em 2% da taxa de internação hospitalar em pessoas idosas por fratura de Fêmur	19,40
Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	50,00
Garantir recursos humanos para manutenção e funcionamento de 100% dos programas das redes de atenção primária, especializada e gestão do sus.	100,00
Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	19,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	60,00
Reduzir os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) em maiores de 20 anos.	23,00
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90,00
Reduzir em X% em comparação ao ano anterior o número de casos confirmados de Doença de Chagas Aguda Identificado como forma de transmissão Oral.	0,00
Aumentar a proporção de parto normal.	50,00
Atingir x % de manifestações finalizadas dos usuários do SUS.	50,00
reformular 100% das Unidades de Saúde da família da zona urbana e rural	0
Adquirir veículo para atenção primária em saúde e vigilância em saúde	0
garantir 100% das equipes de saúde da família ativas	100,00
Informatizar 100% das USF do município.	4
Manutenção de 100% dos programas captação ponderada, ações estratégicas, desempenho, agente comunitário de saúde e informatiza APS em funcionamento.	100,00
Aquisição de equipamentos de informática para as equipes de saúde da família do município	100,00
Ofertar qualificação para todos os profissionais dos estabelecimentos de saúde da rede atenção primária e especializada	100,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir o Número de óbitos maternos.	0
	Garantir estrutura própria para o funcionamento de 100% do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU- 192 de Pau D&#39;arco.	0
	Realizar exames anti-hiv em X% dos casos novos de tuberculose.	90,00
	garantir cadastro de emendas parlamentares de incremento PAP, MAC e investimento no sistema INVESTSUS e FNS.	100,00
	Realização de seminários e reuniões técnicas e montagem de instâncias coletivas para a elaboração de novas abordagens para o processo de educação permanente dos profissionais de saúde no SUS.	100,00
	Elaborar plano de ações de educação permanente anualmente.	1
	Reduzir em 2% da taxa de internação hospitalar em pessoas idosas por fratura de Fêmur	19,40
	Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	50,00
	Garantir recursos humanos para manutenção e funcionamento de 100% dos programas das redes de atenção primária, especializada e gestão do sus.	100,00
	Implantar o programa de especialidades no município	1
	Ofertar cirurgias eletivas no Hospital Municipal	100,00
	Reduzir os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) em maiores de 20 anos.	23,00
	Informatização e sistematização dos estabelecimentos da atenção especializada do município.	50,00
	Implantar rede de gases hospitalar no município	0,00
	Ofertar equipamentos para todos os ambiente hospitalar	100,00
	Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu - 192).	100,00
	Atingir x % de manifestações finalizadas dos usuários do SUS.	50,00
	Elaborar Plano de urgência e emergência para o município.	1
	Qualificar os pontos de atenção dos componentes da Rede de Urgência e Emergência (RUE) nas regiões do Estado.	0
	Aquisição de uma ambulância SAMU - 192 da base descentralizada de Pau D&#39;arco - PA	0
	Implantar o programa de especialidades no hospital municipal	2
	Implantar prontuário eletrônico nos estabelecimentos da atenção especializada	1
	aqusição de equipamentos para atenção especializada	100,00
Implantar a equipe multiprofissional de atenção especializada em saúde mental no município.	1	
Garantir 100% retaguarda dos usuários do programa de saúde mental, com surto para os município referência.	100,00	
implantar o programa TELEMEDICINA.	1	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço WebService, em X% dos municípios.	75,00
	Garantir a qualificação da central e unidade móveis SAMU 192 no SAIPS	1
	Reduzir os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) em maiores de 20 anos.	23,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	80,00
	Reduzir o número de óbitos por Leishmaniose Visceral (LV).	0,00
	Reduzir em X% em comparação ao ano anterior o número de casos confirmados de Doença de Chagas Aguda Identificado como forma de transmissão Oral.	0,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança, nos municípios das 13 Regiões de Saúde.	95,00
	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	5
	Ampliar o número de municípios que alcançam o mínimo de 80% de cobertura de visitas domiciliares para controle vetorial da dengue	80,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00
	Encerrar 80% ou mais os casos de SRAG Síndrome Respiratória Aguda Grave no sistema SIVEP GRIPE.	80,00
	Reduzir o número de óbitos por Leishmaniose Visceral (LV).	0,00
	Reduzir em X% em comparação ao ano anterior o número de casos confirmados de Doença de Chagas Aguda Identificado como forma de transmissão Oral.	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	7.251.500,00	78.876,37	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.330.376,37
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	5.800.000,00	111.391,92	N/A	N/A	N/A	4.695,84	5.916.087,76
	Capital	N/A	N/A	N/A	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	1.900.000,00	78.750,00	N/A	N/A	N/A	22.500,00	2.001.250,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00	N/A	N/A	N/A	150.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	280.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	280.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	56.606,52	2.758,56	N/A	N/A	N/A	N/A	59.365,08
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	14.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.400,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



## **Análises e Considerações Finais**

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza os compromissos de governo expressos no Plano de Saúde e visa anualizar as metas desse plano e prever a alocação dos recursos orçamentários para a execução das ações propostas, conforme estabelecido no Artigo 97, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017. Para o ano de 2022, foram consideradas na PAS as ações estratégicas que visam ao atingimento das metas propostas no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025. A elaboração da PAS 2022, bem como sua finalização antes do início do exercício financeiro de 2022, dá continuidade ao trabalho iniciado com a construção do PMS 2022-2025 e com a compatibilização entre os instrumentos de planejamento do SUS. As Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores, as 74 metas propostas em reuniões técnicas realizadas na SMS para o quadriênio, estão agrupadas em cinco Objetivos, cinco Diretrizes, na PAS, devem ser explicitadas as ações a serem executadas para o alcance de cada meta no ano. Desde de 2018 o registro dos dados relativos aos instrumentos de planejamento por parte do municípios passou a ser feito no Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP). Regulamentado é pela a Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, no que se refere a PAS, o DGMP possibilita a anualização de metas e registro da previsão orçamentária na PAS; e a prestação de contas das metas previstas na PAS por meio do RAG. O DGMP, também possui campo específico para os gestores anexarem o arquivo da PAS, bem como a resolução do Conselho de Saúde com o parecer sobre o referido instrumento. O Plano de Saúde, as Programações Anuais de Saúde e os respectivos relatórios de prestação de contas (RDQA e RAG) são importantes instrumentos para o exercício do Controle Social. Através do monitoramento desses instrumentos é possível acompanhar as principais linhas de trabalho, as ações prioritárias e os recursos investidos pelo gestor municipal do SUS no período em questão, contribuindo para a cultura da transparência no âmbito da gestão do sistema de saúde no município de Pau D'arco – PA.

**Pau D'arco – PA, 27 de Setembro de 2022.**